




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO N° 4085 / 2017

PUBLICADO	
Dia	02 / 01 / 2017
Jornal	DOM 720
	
Assinatura	

"ESTABELECE RECESSO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que foi necessário a realização de trabalhos até o dia 30/12/2016, haja vista a transição de Governo;

Considerando O Decreto n° 4048/2016 que determinou a contenção de gastos.

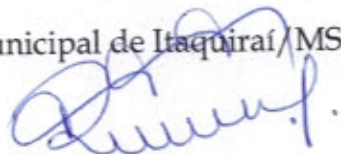
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, entre os dias 02/01/2017 a 15/01/2017, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública;

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 01 de Janeiro de 2017.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO V Nº770

Itaquiraí MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Segunda feira, 02 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 550 de 21/02/2013

DECRETO

DECRETO Nº 4085/2017

"ESTABELECE RECESSO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que foi necessário a realização de trabalhos até o dia 30/12/2016, faja vista a transição de Governo;
Considerando O Decreto nº 4048/2016 que determinou a contenção de gastos.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o receso nas repartições internas e externas da Prefeitura municipal, entre os dias 02/01/2017 a 15/01/2017, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área de Saúde, Educação, coleta de lixo urbano e da Segurança Pública.

Art. 2º Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente e organizados mediante escala de plantões, se necessário, por cada Secretaria Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 01 de Janeiro de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4086/2017

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargos em Comissão no âmbito da Administração Pública Municipal - Poder Executivo e de outras providências..."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º Nomear, em caráter provisorio, o servidor abaixo indicado para exercer o Cargo de Provisório em Comissão a partir de 1º de Janeiro de 2017:

Nome	Cargo
Valdirceia Rodrigues Salentão	Secretaria de Educação
Marcelo Batista Rosa	Secretaria de Saúde
Virginia do Carmo Messias Cardoso	Secretaria de Assistência Social
Jose Belo	Secretaria de Finanças
Mário Jose Gutierrez	Secretaria de Administração
Jairo Dantin	Controlador Geral
Jose Carlos Loto	Secretaria de Obras
Francisco Eurico Ribeiro	Chefe de Gabinete

Art. 2º Pela designação o Sr. Julio Cesar Sanchez Nunes, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, para responder de interinamente pelo cargo de Procurador Geral do Município - símbolo AD - 1, Categoria Funcional 11, tabela 1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 01 de Janeiro de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande, 1285 - Centro - CEP - 75.265-000 - Itaquiraí - MS
Fone: (67) 3476-2000 - e-mail: itaquira@itaquirai.ms.gov.br - Site: www.itaquirai.ms.gov.br

DECRETO Nº 4087/2017

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargos em Comissão no âmbito da Administração Pública Municipal - Poder Executivo e de outras providências..."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente

DECRETA:

Art. 1º Nomear, em caráter provisorio, o servidor abaixo indicado para exercer o Cargo de Provisório em Comissão a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Nome	Cargo
Tamires Cardin Juízo	Diretora de Serviço
Claudifânia Diniz	Coordenadora de Turmas
Douglas Tofanti	Diretor de Departamento
José Gabriel de Oliveira	Diretor de Departamento
Jose Carlos Pereira	Diretor de Departamento
Katiana Paiva Gonzaatto	Diretora de Departamento
Rafaela Cordilira Sotil Monteiro	Diretora de Núcleo
Rozney Edson Campos Minella	Diretor de Departamento
Vilma Angelina dos Santos	Coordenadora de Comissão Provisória de Trabalho
Adilson Pessoa Vargas	Diretor de Departamento
Allair Muller	Diretor de Departamento
Julio Cesar Sanchez Nunes	Assessor Jurídico
Galemar Borello Cavalheiro	Assessor de Departamento

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzidos seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS, 01 de Janeiro de 2017.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

Visite nosso site:
www.itaquirai.ms.gov.br